Cara(o) Colega

Vamos realizar no próximo dia 16 de Julho, uma Assembleia Extraordinária da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, dando cumprimento ao n.º 1 do art.º 6.º do Regulamento Interno do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, conforme convocatória no verso.

A Assembleia é constituída por todos os membros com inscrição em vigor na Ordem dos Enfermeiros com o título de Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica.

São competências dos colégios das especialidades a elaboração de programas formativos na respectiva especialidade, a propor ao conselho directivo e a definição de padrões de qualidade de cuidados de enfermagem especializados (Artigo 31.º - A n.º 4 d) e f) do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, Lei n.º 111/2009).

Participar na discussão das propostas dos Padrões de Qualidade dos Cuidados Especializados em Enfermagem de Saúde Mental e da proposta do Programa Formativo da mesma Especialidade, fazendo sugestões e dando o seu contributo, enriquecerá os documentos a aprovar no nosso Colégio, para posterior aprovação em Assembleia Geral da Ordem dos Enfermeiros.

Para melhor preparar a sua participação, as propostas a submeter à discussão e votação estarão disponíveis para consulta no site da Ordem, em www.ordemenfermeiros.pt, e serão fornecidos aos membros do Colégio que o solicitarem, na Sede ou nas Secções Regionais da Ordem dos Enfermeiros, a partir de 27 de Junho de 2011.

Marcamos encontro para o próximo dia 16 de Julho, pelas 14:00 horas, no Auditório do Bloco C3 da Faculdade de Ciências de Lisboa, Campo Grande, em Lisboa.

Presidente da Mesa do Colégio da Especialidade
de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

Enf. Glória Butt